

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.
REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2009**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleia convocada e realizada em conformidade com o art. 131, c/c o art. 135, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 14 horas do dia 8 de dezembro de 2009, na Sede Social da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 65 - 22º andar, sala 2201-A.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

O Edital de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixou de ser publicado tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (de acordo com o *caput* do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob o n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato a Drª. Taísa Oliveira Maciel, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 118.488 e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], na qualidade de Gerente Jurídico de Financeiro e Tributário, JFT, do Jurídico da Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, com escritório na Avenida República do Chile, 65, 7º andar, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº. 4 do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, conforme *caput* do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa a Drª. Taísa Oliveira Maciel, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

1. Alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A. em função de aumento do capital social por meio de capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC.

V – DELIBERAÇÕES:

A Drª. Taísa Oliveira Maciel, representante da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas

no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, foi decidido:

I – Aprovar, em conformidade com a proposta consignada na Ata da 15ª Reunião do Conselho de Administração da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A., de 30/11/2009, item 2, Pauta nº 36, a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social, em função de aumento do capital social por meio de capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - O Capital Social é de R\$ 192.010.000,00 (cento e noventa e dois milhões e dez mil reais), dividido em 19.201.000 ações ordinárias sem valor nominal."

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 14 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 1 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 16 a 17, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e desta Assembleia, e a Drª. Taísa Oliveira Maciel, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha de número 4 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pela Secretária da Assembleia, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea "a", da Lei nº. 6.404/76:

- 1) Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 2) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras indicando como sua representante a Dra. Taísa Oliveira Maciel; e
- 3) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras.



Miguel Soldatelli Rossetto
Presidente



Taísa Oliveira Maciel
Secretária da Assembleia



Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
p.p. Taísa Oliveira Maciel

00-2009/254212-3 23 dez 2009 12:10
JUCERJA Guia: 300/0935750-7
3330028725-6 Atos: 301
PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S A


Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 335,00 Pago: 335,00
mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00001979427 04/12/2009 113,306

↓

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A.
Nire: 33.3.0028725-6
Protocolo: 00-2009/254212-3 - 23/12/2009
28/12/2009. E O REGISTRO SOB O NÚMERO

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM
E DATA ABAIXO.


Valéria Costa Serra
SECRETARIA GERAL

00001986784
DATA: 28/12/2009